



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

PAUTA PARA A SESSÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DA 3ª COMISSÃO
DISCIPLINAR REGIONAL - DIA 20 DE MAIO DE 2009, ÀS 17:00 HORAS.

01) Proc.: nº 301/09:	BOTAFOGO F.R X C.R FLAMENGO – JUVENIL – 21/04/09
Reclamado(s):	CHARLES RIBEIRO DOS SANTOS, Atleta do BOTAFOGO F.R, incurso no art. 252 CBJD. ELIVELTO RIVEIRO MATOS, Atleta do C.R FLAMENGO, incurso no art. 250 CBJD. FELIPE ARANTES, Treinador do BOTAFOGO F.R, incurso no art. 187 II CBJD. LEANDRO OLIVEIRA DOS SANTOS, Arbitro da partida incurso no art. 266 CBJD.
Relator:	Dr. ANTÔNIO BASÍLIO

02) Proc.: nº 302/09:	CAMPO GRANDE A.C X SANTA CRUZ F.C – JUVENIL – 21/04/09
Reclamado(s):	VITOR ARAÚJO SOUZA, Atleta do SANTA CRUZ F.C, incurso no art. 250 CBJD.
Relator:	Dr. SEBASTIÃO

03) Proc.: nº 303/09:	C.A CASTELO BRANCO X SERRANO F.C – JUVENIL – 21/04/09
Reclamado(s):	WELLINGTON DA SILVA, Atleta do C.A CASTELO BRANCO, incurso no art. 254 CBJD.
Relator:	Dr. RENATA MANSUR

04) Proc.: nº 302/09:	BONSUCESO F.C X DUQUE CAXIENSE F.C – JUVENIL – 21/04/09
Reclamado(s):	PEDRO HENRIQUE LIMA, Atleta do BONSUCESO F.C, incurso no art. 255 CBJD.
Relator:	Dr. ANTÔNIO



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

05) Proc.: nº 305/09:	SENDAS E.C X SÃO CRISTÓVÃO F.R – JUVENIL – 21/04/09
Reclamado(s):	DARLAN DE ALMEIDA MACHADO, Atleta do SÃO CRISTÓVÃO F.R, incurso no art. 255 CBJD.
Relator:	Dr. RENATA MANSUR

06) Proc.: nº 306/09:	C.F.Z DO RIO X ARTSUL F.C – JUVENIL – 21/04/09
Reclamado(s):	PEDRO SÁ DE A. GARCIA, Atleta do ARTSUL F.C, incurso no art. 253 CBJD. FERNANDO GONÇALVES DE O. SOUZA, Atleta do C.F.Z DO RIO S.E, incurso no art. 255 CBJD.
Relator:	Dr. ANTÔNIO BASÍLIO

07) Proc.: nº 307/09:	NOVA IGUAÇU F.C X ESTÁCIO DE SÁ F.C – JUVENIL – 21/04/09
Reclamado(s):	TIAGO CORREA SOUZA, Atleta do NOVA IGUAÇU F.C, incurso no art. 250 CBJD. DIEGO DA SILVA LOURENÇO, Arbitro da partida, incurso no art. 266 CBJD.
Relator:	Dr. SEBASTIÃO

08) Proc.: nº 308/09:	AMÉRICA F.C X E.C TIGRES DO BRASIL – JUVENIL – 21/04/09
Reclamado(s):	ANDRÉ CAETANO CARCCHIO , Arbitro da partida, incurso no art. 262 CBJD.
Relator:	Dr. ANTÔNIO

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2009.

Eliane Cavalcante Neno Rosa
Secretária TJD/RJ



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
